



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021 **ADESÃO DE ATA Nº 004/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA COSTA & PAES, TENDO POR OBJETO INSTRUMENTO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES OUTROS QUE FAZEM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira - Das Partes:

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Av. Mendonça Furtado nº 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 869, Bairro Jardim Santarém, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887638 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, doravante designado somente **CONTRATANTE**.

1.2 - CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA, estabelecida à Rua Caripunas, 1052 – Jurunas, CEP: 66033-230 - BELÉM-PA, E-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, TEL: 3038-9749 / 98807-1010, CNPJ-MF nº CNPJ/MF sob o nº: 08.602.474/0001-15, neste ato representada por **LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR**, brasileiro, paraense, inscrito no CPF sob o nº 636.546.442-87 e RG nº 2919903 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Caripunas, nº 1046, Jurunas, CEP: 66.033-230, Belém/PA doravante denominada **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

Cláusula Segunda - Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência por igual período, do contrato nº 101/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES OUTROS QUE FAZEM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-PA**, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0005 2193 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 605 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)**

Cláusula Quarta - Do Prazo:

4.1 O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 20/08/2023 com término para o dia 20/08/2024**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, 2440, BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – CIDADE: SANTARÉM – PARÁ.

Cláusula Sexta – Da Publicidade e do Registro:

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios Oficiais de Publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santarém/PA, 31 de julho de 2023.

CONTRATANTE

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF nº 698.248.862-49

Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01/11/2022

CONTRATADA

COSTA & PAES LTDA

CNPJ nº 08.602.474/0001-15

LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR

CPF 636.546.442-87

RG 2919903 SSP/PA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____